

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 PRIMEIRA ERRATA_

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial nº 30/2019, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA, para ser empregada como viatura operacional ao canil setorial do 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, através do convênio de Fiscalização de Alvará.

Ocorre que, devido ao erro de digitação, faz-se necessário alterar a descrição do <u>item 01 (um),</u> <u>vinculado ao subitem 2. Detalhamento do objeto</u>, Anexo I do edital, onde passa ter a seguinte redação:

Leia-se:

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objetivo

Este termo tem por finalidade a aquisição de veículos para o 5º Batalhão de Polícia Militar de Tubarão, com recurso advindos do Convênio do Alvará, através de Pregão Presencial.

2. Detalhamento do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 30/2019

 - Assistente de partida em rampa; - Sensor de estacionamento e ou câmera de ré. - 3 (três) primeiras revisões gratuitas, incluindo peças e serviço; - Vidros cobertos por película de proteção. 		

Dotação Orçamentária: 44.90/125

Diante do exposto, apraza-se nova data de abertura para o dia <u>23/07/2019</u>, <u>às 16:00 horas</u>. O recebimento dos envelopes se dará até as 15:30 do dia 23/07/2019.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 09 de julho de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito